



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2024

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 5ª Sessão Extraordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou a Vereadora Fernanda De Marco, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se às deliberações.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº nº 314/2024, de 24 de setembro de 2024.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Lei do Executivo nº 037/2024, que “INCLUI AÇÃO P032 "CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA", NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 038/2024, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES-RS.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 039/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 040/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO EDICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 041/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente a mesa e não tendo mais nada para tratar o Senhor Presidente deu por encerrada essa Sessão Extraordinária. Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br